
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023 - TERMO DE FOMENTO
01/2023

O Município de São Sebastião do Caí, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica a Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 02/2023, nos termos dos artigos 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, a fim de firmar o Termo de Fomento n.º 01/2023 com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí, inscrita no CNPJ n.º 00.703.743/0001-28. A parceria tem a finalidade de atender de forma direta e indireta toda a comunidade caiense, prestando atendimento de urgência e emergência 24 horas; prevenção e combate a incêndios 24 horas; buscas; salvamentos; resgate em altura, veicular e aquático; apoio 24 horas a Defesa Civil do município. Além disso, a entidade se compromete a realizar palestras em escolas sobre o tema prevenção de primeiros socorros e prevenção a incêndios, bem como fortalecer o serviço voluntário e trabalho social junto da comunidade por meio de diversas ações. O valor mensal do repasse é de R\$ 19.554,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) e o Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

São Sebastião do Caí, 02 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:AB35ED84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/01/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>